SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 18 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1610

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.404/2014

Espécie: Processo Pregão Presencial n° 9-033/2014. 3° Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.404/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **WHITE MARTINS GASES IND. NORTE LTDA.** Objeto: Aquisição de gases medicinais e cilindros de oxigênio, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de Dezembro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por 54 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 07/11/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 31 de outubro de 2016..

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7995A6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159609

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial n° 9-014/2015. 2° Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159609. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: Fornecimento de equipamentos de climatização, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de novembro de 2015.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por 40 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 21/11/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 04 de novembro de 2016.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULAR

Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B3356E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159610

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial n° 9-014/2015. 2° Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159610. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **BOMBONS & DESCARTÁVEIS LTDA.** Objeto: Aquisição de equipamentos de climatização e eletrodomésticos, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de novembro de 2015.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por 40 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 21/11/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 04 de novembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5AC051E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159611

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial n° 9-014/2015. 2° Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159611. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **M.M.D. PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.** Objeto: Fornecimento de equipamentos de climatização e eletrodomésticos, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de novembro de 2015.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por 40 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 21/11/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 04 de novembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:02EB31B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159612

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial n° 9-014/2015. 3° Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159612. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME.** Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de novembro de 2015.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por 40 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 21/11/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 04 de novembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:BDDBCF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.504/2014

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial n° 9-014/2014. 4° Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.504/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **IVANEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - ME.** Objeto: Fornecimento de Bebedouros, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de novembro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por 36 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 25/11/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 09 de novembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1319CA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.507/2014

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial n° 9-014/2014. 4° Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.507/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA - HIDROSAM.** Objeto: Serviços de desratização, desinsetização, descupinização, limpezas de forros, fachadas e caixas d'água, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de dezembro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por 32 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 29/11/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 09 de novembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A5CBC41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.488/2014

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial n° 9-016/2014. 4° Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.488/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **IVANEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - ME.** Objeto: Serviços de manutenção, com fornecimento de material, de aparelhos condicionadores de ar, freezers, refrigeradores, frigobares e bebedouros, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de novembro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por 58 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03/11/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 01 de novembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:174E72F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.023/2014

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial n° 9-007/2013. 6° Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.023/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **L. DE ARAÚJO PANTOJA - ME.** Objeto: fornecimento de recarga e botijão de gás 13kg glp, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por 03 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 28/12/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 04 de novembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:149C0BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160193

Espécie: Processo Pregão Presencial n° 9-010/2016. 1° Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160193. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **MARVÃO EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** Objeto: Prestação de serviço de limpeza no bairro Laranjal, no municipio de Barcarena, em suas cláusulas primeira e quarta (parágrafo único), com base no artigo 57 e artigo 65, inciso I, alínea "A" e "B", c/c com parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 21 de junho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução por 30 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 18/11/2016 até o dia 18/12/2016.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de aproximadamente **19,999% (Dezenove virgula novecentos e noventa e nove por cento)** do valor inicialmente contratado, nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme ofício e parecer em anexo a deste termo.

OBJETO	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS	PERCENTUAL APROXIMADO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NO BAIRRO LARANJAL, NO MUNICIPIO DE BARCARENA, NO ESTADO DO PARÁ	**R$ 102.547,93** (Cento e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos)	**R$ 20.509,58** (Vinte e mil quinhentos e nove reais e cinquenta e oito centavos)	**19,999 %** (Dezenove virgula novecentos e noventa e nove por cento)

Barcarena (PA), 08 de novembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2135BEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160034

Espécie: Processo Inexigibilidade de Licitação n° 6-005/2016. 2° Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160034. Contratante: Prefeitura

Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **BIOSYSTEMS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.** Objeto: Aquisição de reagentes para exame de bioquímica em regime de comodato de 02 (dois) equipamentos analisadores automáticos e de 02 (dois) equipamentos de urianálise, em sua cláusula Primeira, com base artigo 65, I, B c/c § 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE 25%
O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant. Estimada Inicialmente	Quant. Aditada em Aprox. 25 %
01	Ácido úrico – A25/A15 – 10x50ml	Unidade	**1.500**	**375**
02	Albumina – A25/ A15 – 5x50ml	Unidade	**375**	**93**
03	Bilirrubina Direta – A25/A15 – 250ml	Unidade	**750**	**187**
04	Bilirrubina Total – A25/A15 – 5 x 40ml + 5 x 10ml	Unidade	**1.100**	**275**
05	Colesterol A25/A15 – 10x50ml	Unidade	**3.700**	**925**
06	Colesterol HDL Direto – A25/a15 – 4 x 20ml	Unidade	**2.880**	**720**
07	Colesterol LDL A25/A15 – 4 x 20ml	Unidade	**120**	**30**
08	Creatina – A25/A15 – 10 x 50ml	Unidade	**1.500**	**375**
09	Glicose A25/A15 – 10 x 50 ml	Unidade	**3.000**	**750**
10	Proteína (total) - A25/A15 – 10 x 50 ml	Unidade	**1.500**	**375**
11	Triglicerídeos - A25/A15 – 10 x 50 ml	Unidade	**4.500**	**1.125**
12	Urea UV - A25/A15- 5 x 40 ml + 5x 10 ml	Unidade	**3.000**	**750**
13	Alfa – Amylasa Direta - A25/A15 – 5x20 ml	Unidade	**150**	**37**
14	Fosfatasa Alcalina (ALP) – AMP 5 x 20 ml	Unidade	**300**	**75**
15	Gamma – GT – A25/A15 – 5x40 ml + 5x10 ml	Unidade	**375**	**93**
16	TGO (AST) – A25/A15 – 5x40 ml + 5x10 ml	Unidade	**3.000**	**750**
17	TGP (ALP) – A25/A15 – 5x40 ml + 5x10 ml	Unidade	**2.250**	**562**
18	Tiras de urina para teste de urianálise	Unidade	**6.000**	**1.500**

Barcarena (PA), 20 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:71417326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6-169/2016

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada para elaboração da lei orçamentária anual para o ano de 2017 em conformidade com a determinação constitucional, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica R V L MELO E CIA LTDA - ME, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.
Valor: R$ 20.000,00.

Barcarena/PA, 29 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1B6600B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 024/2016 - CMDCA

Dispõe sobre a deliberação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e as deliberações da reunião extraordinária do dia 16 de maio de 2016.
CONSIDERANDO o Plano de Ação de 2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2016.
CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na reunião ordinária do dia 10 de novembro de 2016 do colegiado do CMDCA.
CONSIDERANDO a realização do 17º Encontro Estadual de Conselheiros(as) e Ex-Conselheiros(as) Tutelares que acontecerá no período de 30 de novembro, 01e 02 de dezembro de 2016, na Cidade de Belém/PA - ACONEXTEL, e a importância do evento apresenta o Tema: O Conselho Tutelar e os Órgãos de Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescente, no que se refere a capacitação, troca de experiência e fortalecimento da política da infância e adolescência.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a participação de 04 (quatro) conselheiros tutelares, sendo 02 (dois) de Barcarena Sede, 02 (dois) de Vila dos Cabanos e o presidente do CMDCA, com objetivo de aprimorar os conhecimento sobre os Direitos Humanos de crianças e adolescentes entre os atores que estão vinculados a proteção, promoção e defesa de crianças e adolescente.
Art. 2º- Aprovar o repasse de recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente para pagamentos de despesas com a compra de passagens (ida e volta), bem como do pagamento das inscrições dos participantes.
Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 16 de novembro de 2016.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:03C28F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL E RESOLUÇÃO Nº 023 CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barcarena - PA, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal nº 1.902, de 02 de Junho de 1997.
FAZ SABER QUE:

Em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº 023/2016 deste Conselho, torna público o resultado da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil e Composição do Conselho Municipal de Assistência Social- Gestão 2016/2018 realizada em Assembleia Ordinária no dia 09 de novembro de 2016.
Face ao Princípio da Publicidade preceituado no Art. 37 da Constituição Federal, e no Parágrafo 2º do Art. 84 da Lei Orgânica do Município determina-se que sejam afixados em locais públicos deste município.

Barcarena, 09 de novembro de 2016

JULIENA NOBRE SOARES
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPOE SOBRE O RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A GESTÃO 2016/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em assembleia ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições previstas no inciso X, artigo 18 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e na

Lei nº 1.902 de 02 de junho de 1997 – Lei Municipal que dispõe sobre a Política de Assistência Social no município de Barcarena.
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é a instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo da assistência social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, conforme o artigo 16 da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS;

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar resultado da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil e Composição do Conselho Municipal de Assistência Social- Gestão 2016/2018 realizada em Assembleia Ordinária do dia 09 de novembro de 2016.

SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL
Entidades Não Governamentais
1- Pastoral da Criança
Titular- Hamilton José Moreira Caminha
Suplente- Cecília Silva de Oliveira
2- Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba- Pastoral do Menor
Titular – Maria de Fátima Rodrigues dos Santos
Suplente – Cipriana Dalmacio Lima
3- Associação de Moradores do Bairro do Guamá
Titular- Joana Pantoja da Costa
Suplente- Rosilda Reis de Oliveira

4- Associação Agroextrativista-PAE Habitação do Município de Barcarena Natureza e Arte- NATUR'ART
Titular- Sônia Maria Bahia Cardoso
Suplente- Helane Cristina Pastana dos Santos
5- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE
Titular- Eneide Carmen Pereira Bandeira
Suplente- José Maria Machado Picanço

SEGMENTO GOVERNAMENTAL
6- Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS
Titular- Juliena Nobre Soares
Suplente- Francinea Teixeira Dias
7- Secretaria Municipal de Receita- SEMUR
Titular- Josyane Pantoja dos Santos
Suplente- Ana Carolina Machado da Sena Silvestre
8-Secretaria Municipal de Educação- SEMED
Titular- Ivana Ramos do Nascimento
Suplente- Camila dos Santos Magno
9-Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSB
Titular- Carla Daniella Furtado da Silva
Suplente- Rosa Palma Poça da Silva
10- Secretaria Municipal de Cultura- SECULT
Titular- Sara da Silva Correa
Suplente- Eliane do Socorro Paixão de Alfaia

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barcarena, 09 de novembro de 2016

JULIENA NOBRE SOARES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E23769C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL E RESOLUÇÃO Nº 024 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barcarena - PA, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal nº 1.902, de 02 de Junho de 1997.
FAZ SABER QUE:
Em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº 024/2016 deste Conselho, torna pública a Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social- Gestão 2016/2017 realizada em Assembleia Extraordinária no dia 16 de novembro de 2016.
Face ao Princípio da Publicidade preceituado no Art. 37 da Constituição Federal, e no Parágrafo 2º do Art. 84 da Lei Orgânica do Município determina-se que sejam afixados em locais públicos deste município.

Barcarena, 16 de novembro de 2016

SÔNIA MARIA BAHIA CARDOSO
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPOE SOBRE A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A GESTÃO 2016/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em assembleia ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições previstas no inciso X, artigo 18 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e na Lei nº 1.902 de 02 de junho de 1997 – Lei Municipal que dispõe sobre a Política de Assistência Social no município de Barcarena.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é a instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo da assistência social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, conforme o artigo 16 da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS;

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar resultado da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social- Gestão 2016/2017 realizada em Assembleia Extraordinária do dia 16 de novembro de 2016.
PRESIDENTE
Sônia Maria Bahia Cardoso- Associação Agroextrativista-PAE Habitação do Município de Barcarena Natureza e Arte- NATUR'ART
VICE- PRESIDENTE
Juliena Nobre Soares- Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS
1º SECRETÁRIA
Joana Pantoja da Costa- Associação de Moradores do Bairro do Guamá
2º SECRETÁRIA
Sara da Silva Correa- Secretaria Municipal de Cultura- SECULT

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barcarena, 16 de novembro de 2016

SÔNIA MARIA BAHIA CARDOSO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2833B763

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160049
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 020/2016-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: ISANETO INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACERVO DIGITAL COMO FORMA DE MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO E A GESTÃO DOCUMENTAL DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 362.430,24 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1101.010311320.2.069 Manter as atividades Administ. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 362.430,24
VIGÊNCIA.....: 27 de Outubro de 2016 a 30 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Outubro de 2016

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:83D7664F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA avisa que fará realizar no dia **01 de dezembro de 2016 às 09hs: 00 min**., na sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal, **PROCESSO LICITATÓRIO nº 131/2016/FME-CPL** – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016/FME-CPL**. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do município de Canaã dos Carajás – PA. Valor do Edital: 0,20 (vinte centavos) por cópia ou através do site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

CLEUDENICE BOMFIM DE MACEDO
Pregoeira
Dec. Nº 863/2016-GP

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:3ED9AACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA À PEDIDO DE CÓPIAS

A Comissão Permanente de Licitação vem pelo presente termo responder ao interessado, CONSTRUTORA M&P LTDA, em face do pleito de cópias formulado na data de 02 de setembro de 2016.
Inicialmente é destacado que os procedimentos com vistas à providenciar a obtenção dos documentos reprografados somente se iniciaram na data de 19. OUTUBRO. 2016, quando os comprovantes de recolhimento das despesas de cópias foram apresentados à Comissão Permanente de Licitação, conforme se apura dos próprios registros de pagamento, que fora realizado no dia 18.OUTUBRO.2016, às 17h47'52", logo há tempestividade regular para a presente resposta.
Observando ao requerido de forma objetiva, apenas o processo de TOMADA DE PREÇOS 001/2016-CPL se encontra em posse desta Comissão Permanente de Licitação, em especial por ainda estar em curso, na fase de "Proposta", a qual ainda não encerrada. Neste sentido é produzida a cópia e colocada à disposição do interessado para a retirar na sala da Comissão Permanente de Licitação, mesmo local de protocolo do pleito original, no horário de 08h00' às 12h00', em dias de expediente municipal.
Quanto aos demais procedimentos requeridos, quais sejam, CONCORRÊNCIA n. 001/2016-CPL, CONCORRÊNCIA n. 002/2016-CPL, CONCORRÊNCIA n. 003/2016-CPL, estão em trânsito para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, TCM/PA, uma vez que solicitados em caráter de urgência e de forma verbal, para fins de análise de regularidade dos mesmos, em face de supostas denuncias de irregularidades, conforme relatado.
Reitera-se, ainda, que esta municipalidade não remanesceu com cópias dos autos uma vez que não possui atualmente equipamentos de cópia reprográfica aptos para tais serviços, contando unicamente com máquinas de impressão que realizam os serviços rotineiros, porém não aptas para as respectivas cópias.
Por fim, observando a impossibilidade de atender plenamente ao v. Requerimento, informamos que eventuais custas de cópias que já tenham sido recolhidas as cofres públicos devem ser restituídas através de procedimento específico a ser iniciado à critério dos interessados junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Sem mais.,

Canaã dos Carajás, PA 16 de novembro de 2016.

Comissão Permanente de Licitação:

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Presidente

TIARLES DA SILVA SANTANA
1° Membro

RÔMULO NUNES DE SOUSA
2° Membro

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:A6982BEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA À PEDIDO DE CÓPIAS

A Comissão Permanente de Licitação vem pelo presente termo responder ao interessado, J. B. B. BARROSO & CIA LTDA, em face do pleito de cópias formulado na data de 02 de setembro de 2016. Conforme se apura dos procedimentos havidos não houve regular recolhimento de custas de cópias pela requerente interessada dentro de prazo razoável pelo que esta Comissão Permanente de Licitação procede ao arquivamento do requerimento sem seu respectivo atendimento.

Sem mais.,

Canaã dos Carajás, PA 16 de novembro de 2016.

Comissão Permanente de Licitação:

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Presidente

TIARLES DA SILVA SANTANA
1° Membro

RÔMULO NUNES DE SOUSA
2° Membro

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:4948F544

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E CÓPIAS

A Comissão Permanente de Licitação vem pelo presente termo responder ao interessado, CONSTRUTORA M&P LTDA, em face do pleito de informações e cópias formulado na data de 09 de novembro de 2016. Tais informações são referentes aos processos licitatórios de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, de números 001 e 003, realizados no ano em curso pelo Poder Público Municipal, através do Fundo Municipal de Educação.
Informamos que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 001/2016 fora regularmente concluída e teve sua HOMOLOGAÇÃO publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme mandamento legal deste município. Este procedimento teve o instrumento de CONTRATO solicitado pelo órgão interessado na

licitação e, em decorrência do pleito direto para celebração do pacto, o mesmo fora produzido e firmado entre as partes e regularmente publicado no "Portal da Transparência", instrumento que garante a veiculação e publicidade dos documentos públicos. Nesta forma informamos que a cópia pretendida pode ser obtida diretamente através do referido sítio eletrônico.
Por sua vez, quanto aos pleitos referentes à ORDEM DE SERVIÇO e eventuais MEDIÇÕES já realizadas temos à informar que tais documentos são geridos, mantidos e arquivados pelo órgão que demandou o procedimento licitatório, neste caso a Secretaria Municipal de Educação, para o qual deveria ser pleiteada a presente solicitação.
Por fim, quanto a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 003/2016, apesar do procedimento licitatório já deter sua HOMOLOGAÇÃO publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, não há registro de solicitação para emissão do respectivo instrumento contratual.
Sem mais para o momento e entendendo ter sanado os esclarecimentos e demais pleitos formulados, subscrevemos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Presidente

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:F59AF7FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 1147/2016 – GP

RETIFICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO que na ocasião da publicação da **Portaria nº 684/2015** de 09 de junho 2015, ocorreu um erro material;
CONSIDERANDO o Art. 116, Inciso II, Alínea "b" da Lei Orgânica Municipal**;**
RESOLVE tornar público a **RETIFICAÇÃO** do **Art. 1º**, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria;
ONDE SE LÊ:
Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **ELZANYI ARAUJO DA SILVA,** inscrito no CPF sob **nº 578.557.732-15 e** Portador da Carteira de Identidade **nº 3005902/SSP/PA** para exercer o cargo de **PROFESSOR III - PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM HISTORIA**, do Grupo Ocupacional de **Serviço Público Superior**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

LEIA – SE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). ELZANI ARAUJO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 578.557.732-15 e Portador da Carteira de Identidade nº 3005902/SSP/PA para exercer o cargo de PROFESSOR III - PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM HISTORIA, do Grupo Ocupacional de Serviço Público Superior, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 16 de novembro 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:8D0A9768

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 1148/2016 – GP

RETIFICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO que na ocasião da publicação da **Portaria nº 910/2015** de 22 de junho 2015, ocorreu um erro material;
CONSIDERANDO o Art. 116, Inciso II, Alínea "b" da Lei Orgânica Municipal**;**
RESOLVE tornar público a **RETIFICAÇÃO** do **Art. 1º**, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria;

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **HUGO CLEZIO ANDRANDE DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob **nº 729.911.511-53 e** Portador da Carteira de Identidade **nº 6187342/PA/OUTROS** para exercer o cargo de **PROFESSOR III – PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA**, do Grupo Ocupacional de **Serviço Público Superior**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

LEIA – SE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). HUGO CLEZIO ANDRADE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 729.911.511-53 e Portador da Carteira de Identidade nº 6187342/PA/OUTROS para exercer o cargo de PROFESSOR III – PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA, do Grupo Ocupacional de Serviço Público Superior, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 16 de novembro 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:C2553641

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1.026/2016. De 10 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEM. Nº 006/2016, de 16 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO os arts. 139 e 140, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do devido processo legal,
RESOLVE:

Art. 1º -Determinar a abertura de SINDICÂNCIA em face de **MARINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de profimento efetivo de agente de vigilância, tendo em vista condutas merecedoras de apuração disciplinar e que lhe são atribuídas

Art. 2º - Designar, nos termos do Artigo 141, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos

Servidores Públicos Municipais, o servidor **JACINTO PEREIRA NERYS JÚNIOR** para encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão:

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2016.

VALTER RODRIGUES PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:66AFE0EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1.025/2016. De 10 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEM. Nº 155/2016, de 17 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO os arts. 137 e 138, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do devido processo legal,
RESOLVE:

Art. 1º -Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face **EVELINA DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de profimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, **JACIARA OLIVIERA DA SILVA**, ocupante do cargo de profimento efetivo de Prof. PI, e **JOSÉ SERGIO OLIVEIRA SALES,** ocupante do cargo de profimento efetivo de Prof. PII, tendo em vista condutas merecedoras de apuração disciplinar e que lhe são atribuídas, a fim de que sejam apurados os fatos abaixo indicados:
Que o primeiro investigado, *a priori*, não retornou ao exercício do cargo, desde 02.05.2007, sendo que gozou licença sem remuneração no período de 01/05/2004 a 01/05/2007;
Que o segundo investigado, *a priori*, não retornou ao exercício do cargo, desde 02.08.2005, sendo que gozou licença sem remuneração no período de 01/08/2003 a 01/08/2005;
Que o terceiro investigado, *a priori*, não está no exercício do cargo, desde 01.03.2012;
Em nenhum dos casos há justificativa da ausência do exercício.

II -Em assim agindo, infringiu os Investigados, em tese:
a) O DEVER DE NÃO ABANDONAR O CARGO (arts. 129, II da LC 003/93);
b) O DEVER DE TER ASSIDUIDADE (arts. 129, III da LC 003/93);

III -A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar e será acompanhada dos autos referenciados**.**

Art. 2º - Designar, nos termos do Artigo 147, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, os servidores listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão:

I - WALNELIA BENIGNO MAGALHÃES CARRIJO, Matrícula 899
II – MARIA SELIA MARTINS LIMA, Matrícula 1336
III – ALDACIRENE BARROS PEREIRA, Matrícula 24

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2016.

VALTER RODRIGUES PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:1B8A13A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1.024/2016. De 10 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEM. Nº 157/2016, de 17 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO os arts. 137 e 138, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do devido processo legal,
RESOLVE:

Art. 1º -Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face **MARLI DA COSTA SOUSA,** ocupante do cargo de profimento efetivo Prof. PI, **REGINA BERNADES DA SILVA**, ocupante do cargo de profimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, e **TEREZA PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de profimento efetivo de Prof. PII, tendo em vista condutas merecedoras de apuração disciplinar e que lhe são atribuídas, a fim de que sejam apurados os fatos abaixo indicados:
Que o primeiro investigado, *a priori*, não está no exercício do cargo, desde 01.10.2010;
Que o segundo investigado, *a priori*, não retornou ao exercício do cargo, desde 19.08.2007, sendo que gozou licença sem remuneração no período de 18/04/2004 a 18/08/2007;
Que o terceiro investigado, *a priori*, não está no exercício do cargo, desde 01.10.2009;
Em nenhum dos casos há justificativa da ausência do exercício.

II -Em assim agindo, infringiu os Investigados, em tese:
a) O DEVER DE NÃO ABANDONAR O CARGO (arts. 129, II da LC 003/93);
b) O DEVER DE TER ASSIDUIDADE (arts. 129, III da LC 003/93);

III -A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar e será acompanhada dos autos referenciados**.**

Art. 2º - Designar, nos termos do Artigo 147, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, os servidores listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão:

I - GLEDES RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 1122
II – MARIANA ALVES BRITO, Matrícula 660
III – WELLINGTON FAGUNDES, Matrícula 9296

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2016.

VALTER RODRIGUES PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:60556E4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1.023/2016. De 10 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEM. Nº 156/2016, de 17 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO os arts. 137 e 138, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do devido processo legal,
RESOLVE:

Art. 1º **-**Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face **KATIUSCIA DE OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo de profimento efetivo Prof. PI, **LUCIA DE FATIMA DE CRUZ OLIVEIRA**, ocupante do cargo de profimento efetivo Prof. PI, e **MARCIO FRANCISCO PEREIRA BARROSO,** ocupante do cargo de profimento efetivo Prof. PII, tendo em vista condutas merecedoras de apuração disciplinar e que lhe são atribuídas, a fim de que sejam apurados os fatos abaixo indicados:
Que o primeiro investigado, *a priori*, não retornou ao exercício do cargo, desde 02.02.2007, sendo que gozou licença sem remuneração no período de 01/02/2005 a 01/02/2006 e 01/06/2006 a 01/02/2007;
Que o segundo investigado, *a priori*, não retornou ao exercício do cargo, desde 01.09.2008, sendo que gozou licença sem remuneração no período de 31/08/2005 a 31/08/2008;
Que o terceiro investigado, *a priori*, não está no exercício do cargo, desde 01.05.2010;
Em nenhum dos casos há justificativa da ausência do exercício.

II -Em assim agindo, infringiu os Investigados, em tese:
a) O DEVER DE NÃO ABANDONAR O CARGO (arts. 129, II da LC 003/93);
b) O DEVER DE TER ASSIDUIDADE (arts. 129, III da LC 003/93);

III -A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar e será acompanhada dos autos referenciados**.**

Art. 2º - Designar, nos termos do Artigo 147, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, os servidores listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão:

I - MARGARETE DE JESUS SOARES, Matrícula 538
II – NILDETE BARROS DE SOUZA, Matrícula 9022
III – ANA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula 40

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2016.

VALTER RODRIGUES PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:EFCA8736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0987/2016. De 03 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEM. Nº 027/2016, de 01 de junho de 2016, da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO os arts. 139 e 140, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do devido processo legal,
RESOLVE:

Art. 1º **-**Determinar a abertura de SINDICÂNCIA em face de **CARLOS COELHO DE FREITAS,** ocupante do cargo de profimento efetivo de agente de vigilância, tendo em vista condutas merecedoras de apuração disciplinar e que lhe são atribuídas

Art. 2º - Designar, nos termos do Artigo 141, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, o servidor **JACINTO PEREIRA NERYS JÚNIOR** para encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão:

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2016.

VALTER RODRIGUES PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:90C731DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0986/2016. De 03 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEM. Nº 026/2016, de 01 de junho de 2016, da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO os arts. 139 e 140, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do devido processo legal,
RESOLVE:

Art. 1º **-**Determinar a abertura de SINDICÂNCIA em face de **MÁRCIO RODRIGUES FERREIRA,** ocupante do cargo de profimento efetivo de agente de vigilância, tendo em vista condutas merecedoras de apuração disciplinar e que lhe são atribuídas

Art. 2º - Designar, nos termos do Artigo 141, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, o servidor **JACINTO PEREIRA NERYS JÚNIOR** para encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão:

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2016.

VALTER RODRIGUES PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:DC1C99AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0881/2016. De 06 de outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEM. Nº 461/2016, de 12 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO os arts. 139 e 140, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do devido processo legal,
RESOLVE:

Art. 1º -Determinar a abertura de SINDICÂNCIA em face **JOSIANE CARVALHO DA SILVA,** ocupante do cargo de profimento efetivo, tendo em vista condutas merecedoras de apuração disciplinar e que lhe são atribuídas

Art. 2º - Designar, nos termos do Artigo 141, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, a servidora **MARGARETHE DE JESUS SOARES** para encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão:

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2016.

VALTER RODRIGUES PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:0C8812FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0813/2016. De 03 de outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEM. Nº 008/2016, de 22 de janeiro de 2016 e Parecer Jurídico nº 22/2016, de 11 de Fevereiro de 2016, da Procuradoria Municipal de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO os arts. 137 e 138, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do devido processo legal,
RESOLVE:

Art. 1º -Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face **SERGEÁRIO COSTA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de profimento efetivo de agente de vigilância, tendo em vista condutas merecedoras de apuração disciplinar e que lhe são atribuídas, a fim de que sejam apurados os fatos abaixo indicados:
O investigado, *a priori*, faltou ao serviço, no decorrer do ano de 2015 e 2016, durante 25 dias, interpoladamente, sem qualquer justificativa, deixando o local de trabalho sem vigilância;

I -Em assim agindo, infringiu o Investigado, em tese:

a) O DEVER DE NÃO AUSENTAR-SE EM SERVIÇO DURANTE O EXPEDIENTE, SEM PREVIA AUTORIZAÇÃO DO SUPERIOR HIERARQUICO E DE RETIRAR, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, QUALQUER DOCUMENTO OU ABJETO DA REPARTIÇÃO (arts. 117, I e II da LC 003/93);
II -A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar e será acompanhada dos autos referenciados**.**

Art. 2º - Designar, nos termos do Artigo 147, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, os servidores listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão:

I - Fabiano Wanderley Dias Barros;
II – Luciana Pires da Silva;
III – Maria Rivanda Ferreira da Silva.

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2016.

VALTER RODRIGUES PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:0A0500E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

DECRETO Nº 0450/2016. De 09 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o que dispõem os Artigos 13 a 19, seus incisos e alíneas, da Lei Complementar nº 006, de 19 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1232, de 02 de maio de 1994;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Promoção, regulamentado pelo Edital nº 001/16 – Promoção Funcional, e Processo nº 003/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido, para exercer o cargo de Técnico Executivo, antigo Oficial Administrativo, o servidor **ADÃO DIAS MILHOMENS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2016.

VALTER RODRIGUES PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:62A74B64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 442/2016

Dom Eliseu, 09 de novembro de 2016.

EMENTA: Altera o texto do Inciso I, dos Artigos 6º e 22, da Lei N.º 238/2004, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA, por seus representantes na Câmara Legislativa de Dom Eliseu, aprovou e o Prefeito **JOAQUIM NOGUEIRA NETO**, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Emenda Modificativa N.º 001/2016.

Art. 1º - Fica alterado o texto do Inciso I, do Artigo 6º, da Lei 238/2004, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que passa a viger com a seguinte redação:
Art. 6º .....
I - NÍVEL SUPERIOR: Assistente social, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista do PSF, Enfermeiro, Enfermeiro do PSF, Enfermeiro do Trabalho, Enfermeiro Obstetra, Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Clinico do PSF, Médico Cirurgião Geral, Médico Anestesiologista, Médico Obstetra-Ginecologista, Auditor em Saúde, Médico Pediatra, Médico Infectologista, Médico Cardiologista, Médico Traumatologista-Ortopedista, Médico Radiologista, Médico Oftalmologista, Médico e Biomédico.

Art. 2º - Fica alterado o texto do Artigo 22, da Lei 238/2004, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 22. A jornada de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de saúde, será de 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, para: assistente social, auditor de saúde, cirurgião dentista, cirurgião dentista-PSF, enfermeiro, enfermeiro PSF, enfermeiro do trabalho, enfermeiro obstetra, farmacêutico, farmacêutico-bioquímico, fisioterapeuta, médicos, nutricionistas, psicólogo, terapeuta ocupacional e Biomédico e 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, para Instrumentador cirúrgico, técnico em radiologia, técnico em enfermagem , técnico em higiene dental, técnico em laboratório, técnico em saneamento, agente de vigilância ambiental, agente de vigilância epidemiológica, auxiliar de enfermagem, auxiliar de laboratório, auxiliar de saúde, operador Auxiliar de Raio X, motorista de ambulância, agente administrativo, digitador, auxiliar administrativo, serviços gerais, vigilante.

Art. 3º. Altera o Anexo I, Grupo Ocupacional da Saúde, cargo efetivo, da Lei 238/2004, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, passando a carga horária a ser de 40 horas semanais, conforme o artigo 2º desta Lei:

Art. 4º - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de novembro de 2016.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito de Dom Eliseu.

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:1ECD32DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 053/2016 - RETIFICADORA

DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO

DECRETO Nº 053/2016

SÚMULA: Homologa a Resolução 009/2016-CME, que trata da mudança de prédio da E.M.E.I. Cantinho do Céu I.

O Prefeito de Dom Eliseu, **JOAQUIM NOGUEIRA NETO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as Resoluções citadas na Súmula e Legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 009/2016-CME, **que trata da mudança de prédio da E.M.E.I. Cantinho do Céu I.**

Art. 2º - É parte Integrante deste Decreto a Resolução nº 009/2016, de 11 de outubro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, em 17 de outubro de 2016.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:9FCBCEE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM PORTARIA N.º 6400/2016-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar, a Srª. **DIONESIA PEREIRA DA SILVA,** brasileira, portadora do C.P.F. nº 769.843.382-04, da função de **COORDENADOR I,** junto à **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP**, a partir da sua publicação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:F28D0650

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE ERRATA

No Extrato de Contrato Administrativo Nº 059/2016-SEVOP/PMM. CONCORRÊNCIA Nº 021/2015-CEL/SEVOP/PMM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2015-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TEATRO PORTE 3 E UM PRÉDIO CULTURAL, LOCALIZADO NA AV. VIA 190 - FOLHA 16 - ÁREA INSTITUCIONAL 3A, NO BAIRRO NOVA MARABÁ – NÚCLEO – NOVA MARABÁ – MARABÁ/PARÁ**. Publicado no DOU, publicação n° 125, seção n° 3, veiculado no dia 01/07/2016. Onde **lê-se "**Extrato de Contrato Administrativo Nº 065/2016-SEVOP/PMM**". Leia-se "**Extrato de Contrato Administrativo Nº 059/2016-SEVOP/PMM**".**

Marabá – (PA), 17/11/2016

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal de Marabá.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:2D2ED73B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NR 919/2016-TRANSIÇÃO

DECRETO Nº 919/2016

Dispõe sobre a designação da equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e atual gestão e dá outras providências.

O Senhor **ARINOS DE BRITO CHAVES**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2016/TCM-PARÁ, DECRETA:
Art. 1º - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2017.
Art. 2º - A equipe de transição é composta de 10 (dez) membros, sendo 5 (cinco) indicados pelo candidato eleito e 5(cinco) de assessoramento, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal.
Art. 3º - Ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição da atual gestão, nos termos deste Decreto:
I – SINÉSIA BATISTA RIBEIRO;
II – JOEL RIBEIRO DE LIMA;
III – CÍNTHIA RODRIGUES PINGARILHO VIEIRA;
IV – JAIRO CASTRO DA SILVA;
V – MAURÍCIO MIRANDA XAVIER;
Art. 4º - Ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição do Prefeito Eleito, nos termos deste Decreto:
I – JORGE LUÍS DOS SANTOS BRAGA – COORDENADOR GERAL;
II – CÉSAR AUGUSTO REGO LAZAMETH - CONTABILIDADE;
III – RUBENS LOURENÇO CARDOSO VIEIRA – PROCURADOR JURÍDICO;
IV – JORGE ANTONIO LINS BRASIL – CONTROLE INTERNO;
V – JOÃO EVANGELISTA DA SILVA – FINANCEIRO;
Art. 5º - A Equipe de Transição terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.
Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

ARINOS DE BRITO CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:C40CC254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 894/2016

O Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, Excelentíssimo Sr. ARINOS DE BRITO CHAVES, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" do **Decreto nº 894/2016**, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1. Altera-se o Anexo do **Decreto nº 894/2016**, para a seguinte redação:

Onde se lê:

ANEXO DO DECRETO Nº 894/2016

CATEGORIAS DE NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR

1. ADRIA OLIVIA SILVA MALCHER	PROF. LIC. P. MATEMATICA
2. AMARILDO LEMOS DA SILVA	PROF. LIC. P. EM HISTÓRIA
3. ANA KARYNA ROCHA PEREIRA	PROF. LIC. P. EM PEDAGOGIA
4. AQUILENE RENNY PEREIRA DA SILVA	PROF. LIC. P. ED. FÍSICA
5. ELIANA MARIA DOS SANTOS NEVES	PROF. LIC. P. L. PORTUGUESA
6. ELISAMA SOUZA DE ARAUJO E SILVA	PROF. LIC. P. ED. RELIGIOSA
7. ELISAMAR SANTOS VILASBOAS	PROF. LIC. P. L. PORTUGUESA
8. ELIZIA DA SILVA COSTA	PROF. LIC. P. EM PEDAGOGIA
9. ELZA DA ROCHA SILVA	PROF. LIC. P. EM HISTÓRIA
10. JACQUELINE BRAGA	PROF. LIC. P. EM C. NATURAIS
11. JESSE PAULO DE ANDRADE DE BRITO	PROF. LIC. P. ED. RELIGIOSA
12. JOÃO EDUARDO FERREIRA DE JESUS	PROF. LIC. P. EM INGLÊS
13. LEILIZANGELA JORGE MEIRELES	PROF. ED. INF. 1º A 5º ANO
14. NANCY MARIA TELES CAMPOS	PROF. LIC. P. ED. ARTISTICA
15. NARCISO JOSE FONSECA DE S. PEREIRA	PROF. LIC. P. EM HISTÓRIA
16. RANILDO DE JESUS ALMEIDA SARRAFF	PROF. LIC. P. EM GEOGRAFIA
17. RAQUEL ALVES REIS	PROF. LIC. P. MATEMÁTICA
18. RENATA CRISTINA FABELO DAMASCENO	PROF. ED. INF. 1º A 5º ANO
19. ROBERT DOS SANTOS LEMOS	PROF. LIC. P. MATEMÁTICA
20. RODRIGO SANTOS DA SILVA	PROF. LIC. P. EM PEDAGOGIA
21. TIAGO SANTOS DE SOUZA	PROF. LIC. P. EM GEOGRAFIA
22. VALDEISE DOS SANTOS CORREA	PROF. ED. INF. 1º A 5º ANO

Leia-se:

ANEXO DO DECRETO Nº 894/2016

CATEGORIAS DE NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR

1. ADRIA OLIVIA SILVA MALCHER	PROF. LIC. P. MATEMATICA
2. AMARILDO LEMOS DA SILVA	PROF. LIC. P. EM HISTÓRIA
3. ANA KARYNA ROCHA PEREIRA	PROF. LIC. P. EM PEDAGOGIA
4. AQUILENE RENNY PEREIRA DA SILVA	PROF. LIC. P. ED. FÍSICA
5. ELIANA MARIA DOS SANTOS NEVES	PROF. LIC. P. L. PORTUGUESA
6. ELISAMA SOUZA DE ARAUJO E SILVA	PROF. LIC. P. ED. RELIGIOSA
7. ELISAMAR SANTOS VILASBOAS	PROF. LIC. P. L. PORTUGUESA
8. ELIZIA DA SILVA COSTA	PROF. LIC. P. EM PEDAGOGIA
9. ELZA DA ROCHA SILVA	PROF. LIC. P. EM HISTÓRIA
10. JACQUELINE BRAGA	PROF. LIC. P. EM C. NATURAIS
11. JESSE PAULO DE ANDRADE DE BRITO	PROF. LIC. P. ED. RELIGIOSA
12. JOÃO EDUARDO FERREIRA DE JESUS	PROF. LIC. P. EM INGLÊS

13. LEILIZANGELA JORGE MEIRELES	PROF. ED. INF. 1º A 5º ANO
14. NARCISO JOSE FONSECA DE S. PEREIRA	PROF. LIC. P. EM HISTÓRIA
15. RANILDO DE JESUS ALMEIDA SARRAFF	PROF. LIC. P. EM GEOGRAFIA
16. RAQUEL ALVES REIS	PROF. LIC. P. MATEMÁTICA
17. RENATA CRISTINA FABELO DAMASCENO	PROF. ED. INF. 1º A 5º ANO
18. ROBERT DOS SANTOS LEMOS	PROF. LIC. P. MATEMÁTICA
19. RODRIGO SANTOS DA SILVA	PROF. LIC. P. EM PEDAGOGIA
20. TIAGO SANTOS DE SOUZA	PROF. LIC. P. EM GEOGRAFIA
21. VALDEISE DOS SANTOS CORREA	PROF. ED. INF. 1º A 5º ANO

Monte Alegre/PA, 17 de Novembro de 2016.

ARINOS DE BRITO CHAVES
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:A13CF7F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 538/2016 - GPM/NP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB - DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação - CACS/FUNDEB -, coforme a seguir:

I- Representantes dos Pais:

Titular: Katiane Lima de Moraes - CPF nº 899.379.612-20;
Titular: Adriana Cilene Alves de Oliveira - CPF nº 697.745.442-34;
Suplente: Marilza da Silva Ramalho - CPF nº 764.039.202-00;
Suplente: Marly F. Coutinho de Oliveira – CPF nº 913.611.411-15.

II- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Ivete Aparecida Zocante Manente - CPF nº 474.138.161-72;
Suplente: Marlyce de Almeida Gomes - CPF nº 686.916.102-04.

III- Representantantes dos Gestores Escolares:

Titular: Angelo Moreira Lima - CPF nº 245.102.381-34;
Suplente: Clarice Valentin - CPF n° 482.478.392-53.

IV- Representantes de Alunos:

Titular: Edione Pereira Silva - CPF nº 011.782.402-07;
Suplente: Suele da Silva Guimarães - CPF nº 040.391.641-05.

V- Representantes dos Professores:

Titular: Kelen Cristina Gomes de Sousa - CPF nº 817.198.762-15;
Suplente: Marcia Cristina da Cunha Coesta - CPF nº 950.787.541-72.

VI- Representantes do Apoio Administrativo:

Titular: Sheila Manoelle de Sousa Neto - CPF nº 929.697.472-00;
Suplente: Ancelmo Rodrigues de Sousa - CPF nº 576.623.472-49.

VII- Representantes do Executivo:

Titular: Sonia Wobeto França - CPF nº 837.581.511-04;
Suplente: Marinez Nardino Lunardi - CPF nº 000.103.709-94.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 26 de setembro de 2016.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:3C7F42B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/FME, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20160229

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/FME
Contratado: M N P Ruas Transportes
Origem: Pregão Presencial nº 9/2016-060 - FME
Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 21.600,00 nos termos do Art. 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1792DAF9

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 6096/2016

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **WESLEY NUNES PEREIRA**, residente e domiciliado nesta, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, adquirida através do Leilão nº 003/2009, contrato administrativo nº 237/2009. A referida área localiza-sena Rua Santo Antonio, s/n, Quadra 122, Lote nº 106 - Bairro Novo Horizonte, envolvendo uma área de: 300,00m² (trezentos metros quadrados), com perímetro de: 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Santo Antonio, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral direita com a Travessa Soberania Popular, medindo 30,00m (trinta metros); pelos fundos com a Sra. Waleska Evangelista, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral esquerda com o Sr. Everaldo Teixeira Gomes, medindo 30,00m (trinta metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Santo Antonio, Rua Travessa Soberania Popular, Travessa Dom Quixote e o Campo de Futebol. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a

contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 17 de Novembro de 2016.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 0013/2016

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:2D9DBB5B

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 6097/2016

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **WESLEY NUNES PEREIRA**, residente e domiciliado nesta, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, adquirida através do Leilão nº 003/2009, contrato administrativo nº 237/2009. A referida área localiza-sena Rua José Fernandes, s/n, Quadra 46, Lote nº 09 - Bairro Novo Horizonte, envolvendo uma área de: 300,00m² (trezentos metros quadrados), com perímetro de 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Rua José Fernandes, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral direita com o Sr. Wesley Nunes Pereira, medindo 30,00m (trinta metros); pelos fundos com a Rua Horácio Ribeiro Novais, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral esquerda com o Sr. Geraldo Pereira Oliveira, medindo 30,00m (trinta metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua José Fernandes, Rua Etelvina Liborina de Souza, Rua Horácio Ribeiro Novais e a Rua Lourival Rodrigues Novais. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 17 de Novembro de 2016.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 0013/2016

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:1E77F69F

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 6098/2016

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **WESLEY NUNES PEREIRA**, residente e domiciliado nesta, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, adquirida através do Leilão nº 003/2009, contrato administrativo nº 237/2009. A referida área localiza-sena Rua José Fernandes, s/n, Quadra 46, Lote nº 10 - Bairro Novo Horizonte, envolvendo uma área de: 300,00m² (trezentos metros quadrados), com perímetro de 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Rua José Fernandes, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral direita com o Sr. Silvio Aksacki, medindo 30,00m (trinta metros); pelos fundos com a Rua Horácio Ribeiro Novais, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral esquerda com o Sr. Wesley Nunes Pereira, medindo 30,00m (trinta metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua José Fernandes, Rua Etelvina Liborina de Souza, Rua Horácio Ribeiro Novais e a Rua Lourival Rodrigues Novais. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 17 de Novembro de 2016.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 0013/2016

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:93420E52

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 6099/2016

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **RAIMUNDA REGINA DUARTE RIBEIRO**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Pouso Alto, nº 516 – Bairro Miranda, envolvendo uma área de 108,67m² (cento e oito metros e sessenta e sete centímetros quadrados), com perímetro de 47,10m (quarenta e sete metros e dez centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Pouso Alto, medindo 6,60m (seis metros e sessenta centímetros); pela lateral direita com o Sr. Gerisvan S. dos Santos, medindo 17,00m (dezessete metros); pelos fundos com quem de direito for, medindo 6,00m (seis metros); pela lateral esquerda com a Sra. Netinha de Tal, medindo 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Pouso Alto, Rua Montes Claros e a Rua Carlos Lacerda. Distante da esquina com a Rua Carlos Lacerda 30,00m (trinta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 17 de Novembro de 2016.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Diretora do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto n°. 013/2016

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:ECFECD5A

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL - 2ª VIA DE TÍTULO DEFINITIVO - PROC. DTP Nº 4606/2011

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS**, com sede e foro nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. Rivaldávio de Oliveira, está requerendo a 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 239, Parque São José, envolvendo uma área de: 590,53m²(quinhentos e noventa metros e cinquenta e três centímetros quadrados), com perímetro de: 99,20m (noventa e nove metros e vinte centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Osvaldo Cruz, medindo 19,90m (dezenove metros e noventa centímetros); pela lateral direita com o Sr. Valmar S. Medeiros, medindo 29,80m (vinte e nove metros e oitenta centímetros); pela lateral esquerda com a Sra. Miriam Miranda Almeida, medindo 29,70m (vinte e nove metros e setenta centímetros): fundos com a Sra. Marcela Chaves dos Santos, medindo: 19,80m (dezenove metros e oitenta centímetros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Osvaldo Cruz, Rua Presidente Vargas, Rua Bernardo Sayão e a Rua Sargento Alencar. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 17 de Novembro de 2016.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto. nº. 0013/2016

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:50339340

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0189/2016

16 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para o outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse;
CONSIDERANDO a observância dos princípios que regem a administração pública, em especial, da continuidade administrativa, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público, por ocasião da sucessão político administrativa, no âmbito municipal e;

CONSIDERANDO, finalmente, a Instrução Normativa n° 01/2016, do TCM de 06 de outubro de 2016, que dispõem sobre os Procedimentos Administrativos vinculados à transição de gestão/governo dos chefes do poderes municipais, por ocasião da transição do mandato.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituída Comissão Administrativa de Transição Mandato com o objetivo precípuo de inteirar os novos gestores municipais sobre o funcionamento da Administração Municipal, processos, convênios, leis e demais atividades realizadas e/ou em andamento.

Art. 2º. A comissão Administrativa de Transição de Mandato será composta de 4 (quatro) membros indicados pelo gestor eleito e 7 (sete) membros de assessoramento indicados pelo Prefeito Municipal.

SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

Art. 3°. A Comissão Administrativa de Transição do novo gestor municipal é composta pelos seguintes responsáveis:

I- ROMERO KUNZ - Controle Interno;
II- AIDAN DA SILVA SANTOS - Contabilidade;
III- CAMILLA MONTREUIL FAÇANHA – Assessoria Jurídica;
IV- JOÃO MALCHER DIAS NETO - Financeiro.

Art. 4°. A Comissão de Assessoramento Administrativo de Transição é composta da seguinte forma:

I- MILTON FERREIRA DA SILVA - Finanças;
II- CLAUDIANE VIEIRA ALMEIDA - Contabilidade,
III- STELA GALVÃO KRETLI CONTÃO - Controle Interno;
IV- MICHAEL BATISTA RODRIGUES - Procuradoria Municipal;
V- AGILSON MOREIRA PRATES - Saúde;
VI- ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA - Assistência e Promoção Social;
VII- KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO - Educação.

Art. 5º. Este decreto será publicado na imprensa oficial do município de Rondon do Pará, no Portal da Transparência e será encaminhado ao TCM-PA, Ministério Público Estadual e ao Poder Legislativo Municipal, por meio de ofício, objetivando o mais amplo conhecimento, das entidades referenciadas e, ainda, do preconizado controle social, à luz das disposições contidas na Lei de Acesso à Informação – LAI.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:72B52578

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1702/2016

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na cidade de BELÉM/PA, no período de 17 a 19 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E296332F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1703/2016

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 1167/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1167/2015, de 21 de agosto de 2015, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) à servidora JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2016.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F0BDA947

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1704/2016

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0535/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuiçõe que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 0535/2015, de 30 de abril de 2015, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) à servidora IRANIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2016.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CCCBF537

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1705/2016

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, Assessor de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 21 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F6651544

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1706/2016

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0950/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar AGILSON MOREIRA PRATES, Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, à cidade de MARABÁ-PA, no dia 18 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7D222094

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1707/2016

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0951/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de ULIANOPOLIS/PA, no dia 18 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:22F5C643

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1708/2016

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0951/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 20 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CCF09103

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1709/2016

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0951/2016-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no período de 22 a 24 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte

reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BC1C87D5

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0190/2016

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, MARCOS FABIANO VIEIRA LACERDA do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:99441A45

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1710/2016

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0862/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADELVANO TEIXEIRA CHAVES, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:60473976

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1711/2016

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0860/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 20 de dezembro de 2016 a 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:285CE051

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1712/2016

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0849/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ELISANIAS EVANGELISTA DE MELO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D5FAF746

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1713/2016

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0824/2016 – SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora NASCIELMA PINHEIRO DE SOUZA, registrada sob matrícula nº 930, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 1998/2003 e período aquisitivo 2003/2008, no período de 05 de dezembro de 2016 a 02 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF785E6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00115
O Município de São Miguel do Guamá através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para Aquisição de 02 (dois) Veículos 0km, sob a proposta de aquisição de equipamento/material permanente da Emenda Parlamentar n° 11454.760000/1140-04 do Ministério da Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA, em conformidade com o termo de referência. A abertura será no dia 01/12/2016 às 10h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Licurgo Peixoto, nº 130, bairro Centro, nesta cidade, CEP: 68.660-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a quinta-feira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:B9252B16

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00116
O Município de São Miguel do Guamá através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para Aquisição de 01 (um) veículo 0km e 02 (duas) motocicletas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social em suas atividades, no Município de São Miguel do Guamá/PA, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência. A abertura será no dia 01/12/2016 às 13h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Licurgo Peixoto, nº 130, bairro Centro, nesta cidade, CEP: 68.660-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a quinta-feira.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:FA023F5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICIPIO DE BARCARENA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2016

O Prefeito Municipal de Barcarena, signatário do presente edital, no uso de suas atribuições legais e institucionais, em cumprimento ao que estabelece a, **LEI Nº 12.587, DE3 DE JANEIRO DE 2012.** Em que versa no Art. 1o que a Política Nacional de Mobilidade Urbana é instrumento

da política de desenvolvimento urbano de que tratam o inciso XX do art. 21e o art. 182 da Constituição Federal, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município.

CONVOCA: A comunidade em geral para participar das Audiências Públicas, conforme estabelece o cronograma abaixo. Cujo objeto consiste em aprovar o resultado da Consulta Pública, Oficinas Comunitárias e as ações definidas na minuta do Plano de Mobilidade Urbana do município de Barcarena. As Audiências Públicas serão realizadas às 8h nos **dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2016**, conforme cronograma abaixo. Ficam especialmente convidados representantes do Executivo e do Legislativo Municipal, do Ministério Público Estadual, do Poder Judiciário, Empresariado, Conselhos Municipais, Sindicatos, Associações e Cooperativas, Entidades Religiosas, Instituições de Ensino e a Sociedade em Geral.

I- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PLANMOB/2016.

INÍCIO	ATIVIDADES MÊS DE DEZEMBRO	SEGUNDA 05	TERÇA 06	QUARTA 07	QUINTA 08	SEXTA 09	SÁBADO 10
08h	AUDIÊNCIA VILA CONDE LOCAL: (Salão Paroquial)	X					
08h	AUDIÊNCIA. MURUCUPI LOCAL: (Salão Paroquial, Vila dos Cabanos)		X				
08h	AUDIÊNCIA BARCARENA SEDE, LOCAL: (Salão da Guarda, Paróquia Matriz)			X			

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:40BB280F

